

AVISO

ABERTURA DE PERÍODO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA DE ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA-SE PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2024, será aberto um período de discussão pública da proposta de alteração ao loteamento (4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2000), sito no lugar de Terreiro, Quinta do Magalhães ou Quinta da Pinheira, nesta Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 05/1999, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados uma vez decorridos 8 (oito) dias úteis após a publicação no Diário da República, 2.ª Série.

Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, de preferência com marcação prévia.

As reclamações, observações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Carregal do Sal, Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, ou por correio eletrónico para: geral@cm-carregal.pt.

Mais torna público que a proposta de alteração traduz-se no seguinte:

- A requerente é proprietária dos lotes nºs 56 e 57 do alvará de loteamento nº 1/2000;
- Ambos os lotes são confinantes, contíguos, pertencem ambos ao loteamento;
- Dada a proximidade, a requerente, como legítima proprietária dos mesmos, pretende unificar os dois lotes, originando apenas um único lote;
- Para tal procedimento, a requerente como proprietária do lote 56, e do lote 57 do Alvará de loteamento nº 1/2000, com áreas de 856,00m² e 916,00m², respetivamente,

requereu a unificação dos dois lotes n.ºs 56 e 57, passando a área do lote, para 1772,00 m²;

- A área total loteável mantém-se;
 - A área total de implantação total passa de 13 169, 75m² para 13 153,35m²;
 - A área total de construção mantém-se de 34 086,91m²;
 - O número de lotes e de fogos diminui, passando agora para 54 lotes e 254 fogos;
- Todos os restantes parâmetros urbanísticos se mantêm inalterados.

Paços do Município de Carregal do Sal, 26 de março de 2025.

O Vereador do Pelouro das Obras Particulares,
Habitação e Urbanismo

José Dias Batista.